





## 3º ADITIVO AO CONTRATO 088-2021. PREGÃO PRESENCIAL PMI040-2021.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito ABEL GRAVE, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como CONTRATANTE, e do outro lado AGROPET MAIER E OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 09.428.957/0001-08, com sede na Rod VRS 824 – 632 – Bairro Esperança – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000 – contato 54 3324-4905, neste ato representada por ESTELA MARX MAIER, portadora do CPF nº 010.454.690-50 e RG nº 5090209651, doravante simplesmente denominado(a) CONTRATADO(A), celebram o presente Aditivo, nos termos que segue:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de castração de animais (cães e gatos — machos e fêmeas) e cuidados pós-operatórios, datado de 27/10/2021, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 26 de outubro de 2024.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda passando a ser pago, a contar do mês de novembro/2023, o valor mensal de R\$ 7.841,70 (sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (4,51%).

## CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este Aditivo os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 19 de outubro de 2023.

Prefeito de Ibirubá

Contratante

AGROPET MAIER E OLIVEIRA LTDA
Contratada

**TESTEMUNHAS:** 

1

pad \_\_\_

2)

----

⊕ www.ibiruba.rs.gov.br

f prefeituradeibiruba

o prefibirubars

© Centro Administrativo Olavo Stefanello Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS CEP 98200-000 - Fone: 54.3324.8500